



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1815 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 14 de abril de 2022

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO
CREGINALDO MENDES DE FREITAS
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA
JEFFSON ALVES
PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização de Compra Direta
- Termo de Ratificação
- Extrato de Compra Direta
- Termo de Autorização de Dispensa Nº 13040901/2022-CPL
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 13040901/2022-CPL
- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Eletrônico Nº 008/2022-SRP
- Aviso de Adjudicação - Pregão Eletrônico Nº 008/2022-SRP



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1815 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 14 de abril de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Aquisição de duas passagens aéreas compreendendo os trechos: São Paulo-SP/Natal-RN e Fortaleza-CE/São Paulo/SP.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa **JAILSON FERNANDES DE PAIVA - ME**, objetivando aquisição de duas passagens aéreas compreendendo os trechos: São Paulo-SP/Natal-RN e Fortaleza-CE/São Paulo/SP, com o valor total julgado de R\$ 4.077,24 (quatro mil e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Taboleiro Grande/RN, 13 de abril de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Compra/Contratação Direta de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **JAILSON FERNANDES DE PAIVA - ME**, objetivando a aquisição de duas passagens aéreas compreendendo os trechos: São Paulo-SP/Natal-RN e Fortaleza-CE/São Paulo/SP.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Taboleiro Grande/RN, 13 de abril de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO: 13040001/2022

OBJETO: Aquisição de duas passagens aéreas compreendendo os trechos: São Paulo-SP/Natal-RN e Fortaleza-CE/São Paulo/SP.

CONTRATADO: JAILSON FERNANDES DE PAIVA - ME

VALOR TOTAL JULGADO: R\$ 4.077,24 (quatro mil e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

BASE LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 13/04/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 13040901/2022-CPL

(Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar a compra de gêneros alimentícios destinados às cestas básicas para serem distribuídas às famílias em situação de vulnerabilidade social deste Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, no dia 15/04/2022, com o objetivo de manter a tradição de entrega de cestas básicas no período da Semana Santa, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação, devidamente fundamentada com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que instituiu normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao fornecimento de lençóis especificados nos autos processuais administrativos em referência, adjudicando-a em favor da empresa **F A NUNES GONDIM EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.995.411/0001-43, no valor total de R\$ 17.268,00 (dezesete mil, duzentos e sessenta e oito reais), por ter apresentado a Proposta de Preços que reúne todas as condições adequadas e necessárias à plena execução do objeto, tornando-se a mais vantajosa para esta Administração, conforme se pode verificar através da documentação acostada aos autos em apreço.

Taboleiro Grande/RN, 13 de abril de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, visando à contratação da empresa **F A NUNES GONDIM EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.995.411/0001-43, no valor total de R\$ 17.268,00 (dezesete mil, duzentos e sessenta e oito reais), correspondente à compra de gêneros alimentícios destinados às cestas básicas para serem distribuídas às famílias em situação de vulnerabilidade social deste Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, no dia 15/04/2022, com o objetivo de manter a tradição de entrega de cestas básicas no período da Semana Santa, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de anexo aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor **SUÉLDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 13 de abril de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13040901/2022-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Prefeita Maria Tarcia Ribeiro da Silva, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados às cestas básicas para serem distribuídas às famílias em situação de vulnerabilidade social deste Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, no dia 15/04/2022, com o objetivo de manter a tradição de entrega de cestas básicas no período da Semana Santa, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

CONTRATADA: F A NUNES GONDIM EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 17.268,00 (dezesete mil, duzentos e sessenta e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora **MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**, Prefeita Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 13 de abril de 2022.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Presidente da CPL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1815 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 14 de abril de 2022.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-SRP

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado julgamento do Pregão Eletrônico nº 008/2022-SRP, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação às seguintes licitantes participantes **D F DE S SILVA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.599.190/0001-66, por ter sido vencedora dos itens 01, 11, 12, 25, 29, 46, 47, 50, 89 e 91, perfazendo o valo total de R\$ 15.275,66 (quinze mil e duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), **J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.445.637/0001-00, por ter sido vencedora dos itens 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 48, 65, 66, 67, 75, 76, 79, 80, 85, 86 e 87, perfazendo o valor total de R\$ 79.116,89 (setenta e nove mil e cento e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), **PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF n.º 17.737.876/0001-18, por ter sido vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 56, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 88, 90, 92, 93, 94, 95, e 96, perfazendo o valor total de R\$ 194.145,56 (cento e noventa e quatro mil e cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 14 de abril de 2022

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-SRP

Aviso de Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2022-SRP. Objeto: Aquisição de material de limpeza destinado atender as Secretarias Municipais de Administração, Cultura, Esporte e Lazer, Obra e Urbanismo, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que os participantes **D F DE S SILVA – ME**, por ter sido vencedora dos itens 01, 11, 12, 25, 29, 46, 47, 50, 89 e 91, perfazendo o valo total de R\$ 15.275,66 (quinze mil e duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), **J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – EPP**, por ter sido vencedora dos itens 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 48, 65, 66, 67, 75, 76, 79, 80, 85, 86 e 87, perfazendo o valor total de R\$ 79.116,89 (setenta e nove mil e cento e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), **PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI**, por ter sido vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 56, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 88, 90, 92, 93, 94, 95, e 96, perfazendo o valor total de R\$ 194.145,56 (cento e noventa e quatro mil e cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), conforme Mapa Comparativo anexo aos autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

Taboleiro Grande/RN, 14 de abril de 2022.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado